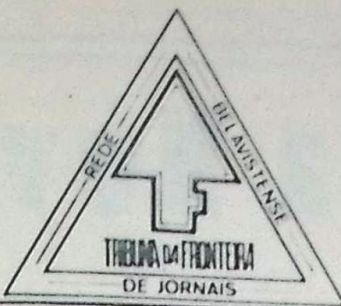




TRIBUNA DA FRONTEIRA

REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA ANO: XIV Nº 752 BELA VISTA -MS 22 A 29 DE SETEMBRO DE 1985- PREÇO DO EXEMPLAR \$ 1.000,00

AGRESSIVO, Prefeito refuta Críticas



** PREFEITO ILDEFONSO PINHEIRO **

"Tenho grande respeito por este jornal", disse ontem o prefeito - Ildefonso Pinheiro -, ele não é do PDS, PFL ou PMDB, é uma empresa particular, mas pertence acima de tudo ao povo de Bela Vista. Sempre foi um jornal independente, não seria agora que entraria no jogo da política. Tenho certeza que o mesmo espaço dado aos candidatos do PFL e PDS será dado ao candidato do PMDB".

"Só quem não me conhece, ou finge não conhecer, pode criticar-me da maneira como alguns vereadores me criticam na Câmara. Sou filho de Bela Vista, fui criado aqui, entrei na política em 1974, desde então não me arrependo de nada que fiz, de nenhum posicionamento".

"Olha-disse-falam que o PMDB está usando a máquina administrativa para fazer política, é mentira, a nossa situação não é fácil, até o meu salário encontra-se retido, prefiro pagar aos funcionários e atender aos fornecedores. Depois vejo se a Prefeitura tem condições de me pagar. Acho injustas as críticas dos vereadores". "Veja bem, o meu trabalho não é só de gabinete, tenho que sair às ruas, tenho que buscar recursos, veja o quanto já foi feito. Não interessa se foi o Governo do Estado que fez esta ou aquela obra, mas fez atendendo ao meu pedido. Eu

consegui os recursos."

"Tem gente que está confundindo a minha humildade, a minha maneira de ser, com fraqueza, estão enganados. Acho que é preciso separar o joio do trigo. Vamos ter eleições evidentes que estou apoiando os candidatos do meu partido, não por ser do meu partido, mas para eleger Abrão e Vete e manter o mesmo ritmo de progresso, manter o mesmo processo desenvolvimentista, considero a melhor opção para a nossa cidade. Eles vão dar continuidade a estes quatro meses de administração". Finalizando, ILDEFONSO deixou bem claro que "também vamos a imprensa, se é para dar um toque humano e familiar, tenho a dizer que fui colega de escola - da proprietária, ela - mais do que ninguém sabe que Ildefonso é acima de tudo HONESTO, nunca se sujaria por alguns tostões ou milhões Sim, também vamos a imprensa responder críticas maldosas e infundadas". A respeito da matéria inserida no jornal Tribuna Martinense, quanto a venda de ingressos para o circo eu nem estava na cidade, se o nosso candidato quis usar dinheiro dele para deixar guriada feliz, o que é - que tem isto?".

MARCELO QUER ASFALTO GRATUITO PARA TODA A CIDADE

Dizendo que "o povo não pode ser marginalizado, sobretudo os de baixa renda", o vereador MARCELO CALVANO disse que o asfalto da rua Barão do Melgaço, obra que o Governo do Estado doou para Bela Vista deverá ser estendido a toda população.

"Não pode haver privilégios, porque só nesta rua os moradores serão beneficiados? Pergunta o vereador. Por outro lado -

Calvano perguntou também a respeito da imagem da TV Bandeirantes, "permitindo-nos - que mudemos de canal e não fiquemos amarrados a programação da Globo, nem sempre com mensagens sadias e construtivas".

O Vereador Anselmo Lopes respondeu "estou ligado ao pessoal, haverá uma reunião para tratar do assunto, mas desde já antecipo que precisará haver a participação da comunidade".

DENÚNCIA GRAVE PREFEITURA CORTA ÁRVORES CENTENÁRIAS

O Vereador Marcelo Calvano requereu da Tribuna da Câmara, a informação sobre derubada de duas árvores centenárias do DAMACUÉ.

Segundo o vereador, "trouxeram-me esta denúncia, a Prefeitura arroneou as duas árvores para doar o corte a pessoas que precisam de madeiras -

para construir casas.

A denúncia é grave, não só pelo atentado ao meio ambiente, à nossa ecologia, mas, sobretudo, porque estas duas árvores davam sombra aos alunos de um grupo escolar. Precisamos apurar essa denúncia e punir os responsáveis."

Viúva de Adail ainda não recebeu seus direitos

O Vereador Marcelo Calvano requereu, segunda-feira na Câmara, informações ao Senhor Prefeito Municipal quanto ao pagamento dos direitos da viúva do motorista ADAIL GAUNA, assasinado barbaramente na estrada BELA VISTA A PONTA PORÃ, quando encontrava-se a serviço da Prefeitura".

Segundo o Vereador "informações de familiares deram conta que ainda não foi pago o 13º salário, férias e demais direitos trabalhistas".

O Vereador - quer informações.

LEIA

PÁGINA INTERNA

"CALVANO: ESTOU

COM WILSON MAS

NÃO APOIO

ABRÃO"

PÁGINA INTERNA

PREFEITURA DESENVOLVE INTENSO TRABALHO NA ÁREA RURAL.

CAMPANHA COMUNITÁRIA B. VISTA CONTARÁ COM 3 CANAIS DE TV

A informação faz parte de nosso dia a dia, sem ela estaremos defasados do tempo. Implantando o sistema de imagem de TV, através de satélites - ANTENA PARABÓLICA - teremos em nossas casas informações que, até então, eram privilégios dos grandes centros.

Esse sistema requer menor manutenção, sem contar com os problemas de eventuais interrupções nas transmissões, diferentes do que ocorre com o sistema convencional.

A televisão é o meio de comunicação da massa, mais rápido e eficiente, da atualidade. Com ela, temos noticiários, cultura, esportes e variedades.

É o instrumento de maior integração social.

Para conseguirmos tal objetivo, necessitamos do apoio e da consciência dos belavistenses.

Bastará colaborar na medida de seus recursos.

Existe uma comissão composta de elementos de destaque de nossa sociedade, empenhados na consecução dessa meta.

Estarão abertas contas - correntes - nas diversas agências bancárias, sob o título "CAMPANHA COMUNITÁRIA", para acolher depósitos de qualquer valor.

Fazemos esse apelo, por sabermos que BELA VISTA sempre se DESTACOU em Campanhas Comunitárias, graças ao espírito altruista e solidário de seu povo.

Sabemos que essa será mais uma meta facilmente atingida.

BELAVISTENSES - PARTICIPEM!!!

É para o bem de todos.

Cabe, primeiramente, agradecer a Prefeitura Municipal de BELA VISTA, pelo total apoio a essa iniciativa.

A comissão da campanha está assim constituída: NOELSO LARANGEIRA; NÉLIO DIÓRIO; JOSÉ PENZO; ORLANDO V. MARQUES; REINALDO C. AZEVEDO; WELLINGTON D. MELO, SEBASTIÃO Z. FILHO, ANTONIO S. XAVIER, RUBENS RODRIGUES, ANSELMO LOPES; CELSO ANTUNES e na assessoria técnica JOSUÉ TELMO DA SILVA.

IMPORTANTE:-Além dos nomes que compõem a comissão, ninguém mais, está autorizado a receber qualquer importância em nome da CAMPANHA.

BELAVISTENSES MAIS UMA VEZ CONTAMOS COM VOCÊ...

A COMISSÃO

LEIA

PÁGINA INTERNA

IVAN X VETE

"IVAN: " ABRÃO

NUNCA FOI PMDB, COMO É QUE V.

EXCITA. TEM A CORAGEM DE PEDIR VOTOS PARA UM EXPEDESSISTA?"

VETE GARCIA: "PDS É PFL SÃO FARI NHA DO MESMO SACO"

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Escola Nova

Ato do Poder Executivo Municipal nº 057/85, de 09 de Setembro de 1.985

Ildefonso Pinheiro, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 07 de 20 de Novembro de 1.981,

RESOLVE: Conceder férias regulamentares

Ao funcionário: ZENÓ IPANHES, relativas ao período de 84/85 a partir de: 05.08.85 a 03.09.85 (Port. nº 0221/85 de 15.08.85)

Ao funcionário: GETULIO LIMA, relativas ao período de 84/85, a partir de: 16.08.85 a 14.09.85. (Port. nº 0222/85 de 15.08.85)

Ao funcionário: ERONILDA MACIEL, relativas ao período de 83/84 a partir de: 19.08.85 a 17.09.85. (Port. nº 0223/85 de 16.08.85)

Ao funcionário: JOÃO MUNES DE MIRANDA, relativas ao período de 84/85 a partir de: 10.08.85 a 14.09.85. (Port. nº 0224/85 de 19.08.85)

Ao funcionário: CUNILINDO RODRIGUES, relativas

ao período de 84/85 a partir de: 03.09.85 a 02.10.85. (Port. nº 0225/85 de 03.09.85)

Ao funcionário: BERNARDINO GIMENES, relativas ao período de 84/85, a partir de: 03.09.85 a 08.10.85. (Port. nº 0226/85 de 09.09.85)

Ao funcionário: SIMÃO MARTINEZ, relativas ao período de 84/85, a partir de: 03.09.85 a 08.10.85. (Port. nº 0223/85 de 09.09.85)

CONCEDER LICENÇA PARA

Ao funcionário: VANDA DE NIS BASSO, a partir de: 29.07.85 a 20.10.85 - (Port. nº 0227/85, de 27.08.85)

Ao funcionário: MARIA ROSA DOS S. MEDEIROS, a partir de: 29.08.85 a 20.11.85. (Port. nº 0228/85, de 02.09.85)

Ao funcionário: ROSELEY MIRANDA, a partir de: 03.09.85 a 25.11.85 (Port. nº 0234/85, de 09.09.85)

CONCEDER LICENÇA PARA FUNCIONÁRIO

Ao Secretário Municipal de Administração: JOSÉ CARLOS CAUFU, licença de 60 (sessenta) dias para tratar de assuntos par-

ticulares, sem remuneração. (Port. nº 0231/85, de 03.09.85)

DEMITIR FUNCIONÁRIOS

O funcionário: RICARDO PUCHETA, por pedido de dispensa em, 22.08.85. (Port. nº 0225/85 de 22.08.85)

O funcionário: EMÍDIO, FERREIRA DE MORAES, por falecimento em - 16.07.85. (Port. nº 0226/85 de 27.08.85)

CUMPRAR-SE:

Bela Vista-MS, 09 de Setembro de 1.985.

Ildefonso Pinheiro - Prefeito Municipal

PRECE MILAGROSA

Confio em DEUS com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que me ilumine o meu caminho e me conceda a graça que tanto desejo.

Mande publicar e veja o que acontecerá no quarto dia.

A.F.

O aluno de hoje precisa aprender a aprender e o professor precisa aprender a ensinar. A ordem é diversificar.

Vivemos numa época em que o professor deve sair das quatro paredes da escola, atingindo também as pessoas dos pais dos alunos, oferecendo-lhes oportunidades de participar e aprender com seus filhos e com a sociedade.

Na realidade, precisamos é de uma nova escola que atenda os anseios do presente e do futuro e nós só poderemos abrir as portas para o futuro quando fecharmos as do passado e para isso, a escola não pode viver de repetições. Repetir, hoje, o que disse ontem é chover no molhado. Valores que não condizem mais com a realidade social atual.

Valores que foram questionados ontem são hoje, e o serão amanhã. Modernizar é nossa obrigação mas fazer o aluno perder horas a fio a estudar algo que nada lhe ofere-

ce de novo não é modernizar. É RETROCEDER.

Na nova república, vem se falando muito em repetência e evasão. Muito bem! São dois temas atualizados, porém, antes de entrarmos nesse mérito seria bem mais vantajoso se a escola levasse em consideração as diferenças individuais, condições materiais de vida, fome, desemprego e subemprego, cultura de cada um, influências dos Meios de Comunicação Social, experiências adquiridas fora da escola, modo de agir dos pais em relação ao estudo dos filhos e a escola em si.

O ideal seria, que, após a solução de uma série de fatores, nossas escolas, além da parte cognitiva, ensinassem também valores sociais, noções de civilidade, civismo, democracia e normas gerais de comportamento em uma sociedade democrática.

Reconhecer que isso não é fácil, é fácil mas cruzar os braços seria a derrocada final.

O que se percebe é o seguinte, e, eu, como professor que sou me incluo nesse peso: O professor está preparado para ser mero repassador de informações e os alunos, por sua vez, foram também preparados para ser meros depositários de informações.

Às vezes fúteis! quando não, desastrosos à formação da personalidade e conflituosos com a ordem moral e os bons costumes.

Mudando de enfoque, tanto professor quanto alunos de hoje não questionam.

Aceitam. Não se aventuram. Acomodam. Não são destemidos. Se acovardam. Não descobrem. Não são ativos.

São passivos.

Segundo Bertrand Russell, a escola deve "INOCULAR", nos alunos o espírito de aventura e de liberdade, o senso de estar em uma viagem de descoberta.

A escola deve ser dinâmica, oferecendo novas técnicas de aprendizagem, profissões descobertas, genética, familiarização com os progressos da química e da física, astrofísica, informática, etc...

Exemplificando, os meios de comunicação estão aí. Duzentos anos na frente, ou melhor, eles não estão na dianteira. Desculpem o engano a escola, ou melhor, o ensino é que está atrasado 200 anos. Não evoluiu!

Precisamos resgatar estes 200 anos e para tanto, urge que se recicle os educadores, reedifique a família, a sociedade e, principalmente, que os governos entendam assumam, com responsabilidade, sua missão educadora.

Concluindo, as novas gerações devem ter outra visão do mundo.

Daí a importância de uma Pré-Escola que se volte para o futuro, sem abandonar o presente que amanhã será passado. De acordo com o Ministério da Educação, a prioridade, hoje, é o ensino básico e dentro dele está a pré-escola. Paralelamente a esta prioridade eleita está a família de baixa renda.

Diversos órgãos se preocupam com este particular e dentre eles está a CMEP, (em cuja diretoria me integro com orgulho), trabalhando com creches domiciliares e dando o exemplo para outros Estados que mantêm o quadro negro em relação ao apoio às mães que trabalham fora e não, tem onde deixar os seus filhos pequenos.

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA NÉLIO DIÓRIO

REGISTRO CREA - Nº 52.993/ TO S.P. - VISTO Nº - 1.011 - MS
MEDIDÕES DE TERRAS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E FAZENDAS, DIVISÕES DE INVERNADAS,
RATIFICAÇÃO JUNTO AO INCRA - SERVIÇO QUALIFICADO- RESPONSÁVEL E TÉCNICO.

ESCRITÓRIO: RUA CUTARÁ 190 - FONE (067) 439-1258
RESIDÊNCIA: RUA GENERAL OSÓRIO 1291 - FONE (067) 439-1057

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

***** ÔNIBUS PARA EXCURSÃO E TURISMO*****

"EFICIÊNCIA A SERVIÇO DO POVO DA FRONTEIRA E SUDOESTE"

FARMÁCIA

SILLAS PENHA

* LEMBRE-SE DE QUE O SUCESSO DO MÉDICO E O SEU RESTABELECIMENTO, DEPENDE DA HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA DE SUA FARMÁCIA*

RUA BARÃO DO LADÁRIO S/Nº FONE: 439-1352

BELO VISTA - MATO GROSSO DO SUL



EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Jonas dos Santos Pellicioni, - Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, - etc...

FAZ SABER aos - que o presente Edital virá ou dele conhecimento tiverem, expedido nos Autos nº 072/85, de Execução de Condomínio requerida por Marly Carcete Balta Ferreira e outros contra Celso Mercedes Carcete Balta e outros, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial que no dia 26-09-85, às 13:30 horas, - no local destinado às leilões públicos, à rua Del. Dias, nº 543, o leilão oficial levará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, importando-se a avaliação em Cr\$ 13.000.000 (tre-

ze milhões de cruzeiros) porquanto vai a leilão o bem que assim se descreve: 01 casa de material, edificada no lote de terreno urbano, determinado sob nº - 1.408, da rua G. Lopes da Laguna nesta cidade e Comarca de Bela Vista, sendo dita casa - composta de: 02 salas, 04 quartos pequenos, 02 banheiros pequenos, 02 áreas fechadas e 01 - aberta, coberta de Eternit, sendo as peças - primeiras cobertas de telhas, área toda fechada em muro, terreno - servido de rede elétrica e água encanada, - sem pavimentação asfáltica. Sendo que a - venda não poderá ser feita por preço inferior ao da avaliação - da casa e do lote com área de 450 mts², que é de Cr\$ 13.000.000. dos autos não consta - nenhum ônus ou recursos pendente de julga-

mento. Dado - passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu---(Pedro B. do Vale), Auxiliar Judiciário, o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni - Juiz de Direito.

EDITAL DE LEILÃO

Designada para 26-09-85, às 14:00 horas.

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente - edital virá ou dele conhecimento tiverem -

que, foram marcados - os dias 26-09-85 às 14:00 horas para a realização das praças designadas nos autos nº 222/84 de Ação Extintiva hipotecária - que Trt. de Prev. Social do Estado de Mato Grosso do Sul - PREVISUL move contra ADILSON ANTONIO CARROSSO, - referentes aos bens - penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 01 casa residencial de alvenaria, coberta de telhas de fibra de cimento, sobre ferro de laje maciça, piso de lajeção colonial e cerâmicas, com 57,01 m² (cinquenta e sete metros e um centímetro quadrado construída - no lote de terreno urbano determinado sob nº 01, quadra 267-E - do loteamento Boa Vista, medindo 10 x 35 - mts, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente, para a - rua Leonardo de Souza. Lado Direito, com o lote nº 02, da Rua Leonardo de Souza. Lado Esquerdo com a rua 18 de agosto e fundos, com o lote nº 3 da rua 18 de agosto, devidamente matriculados no R.C.I. desta cidade sob nº 3.995, fls 3.995, do Livro 02. Inval este que será levado a leilão no dia 26-09-85, às 14 horas, para ser vendido por preço - não inferior ao saldo - devedor da dívida que é de Cr\$ 9.728.945, 70 (nove milhões, setecentos e vinte e oito - mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos). Dos autos consta que o mencionado imóvel encontra-se hipotecado ao Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL.

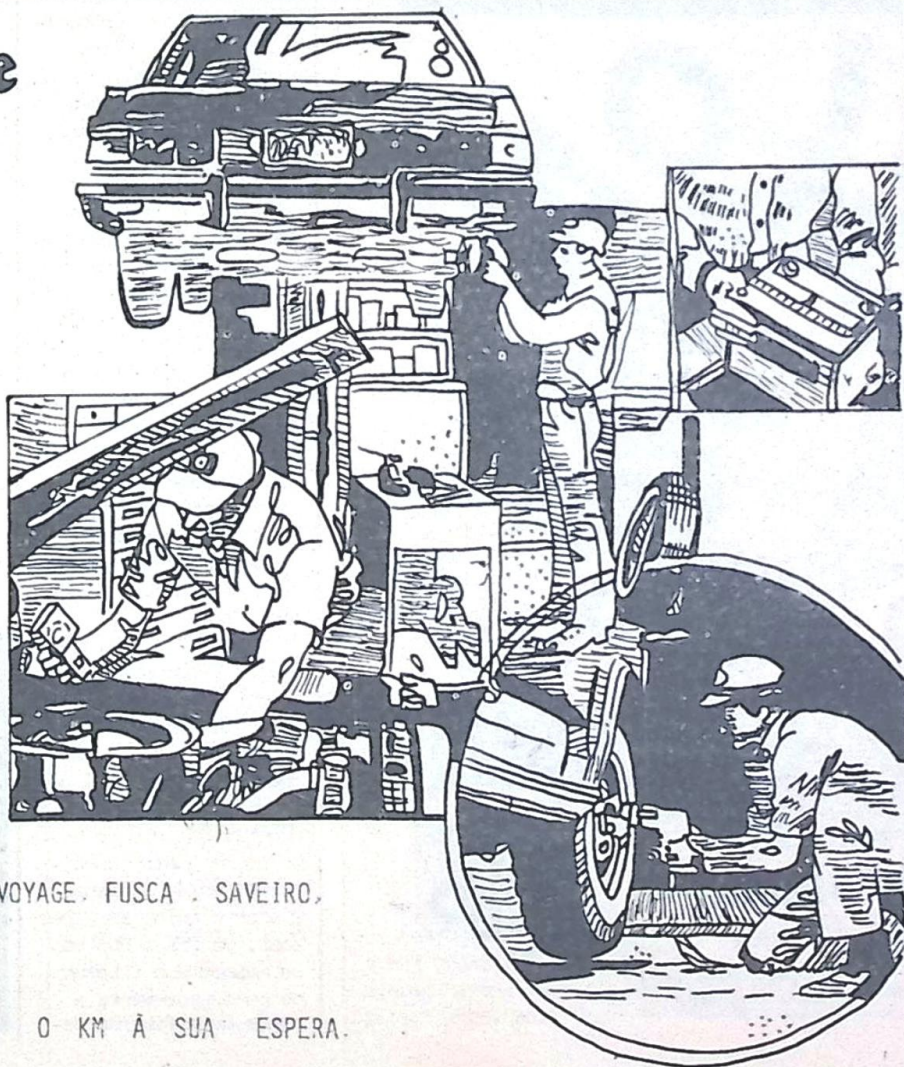
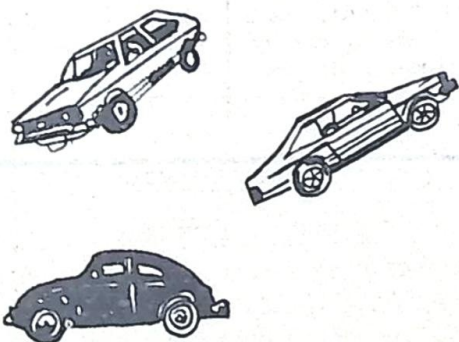
E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o Edital, que se expedirá e o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1.985. Eu Pedro Barcelos de - Vale subscreevo. Dr. Jonas dos Santos Pellicioni - Juiz de Direito.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE VENDA PARA 03-10-85 e 17-10-85

O Dr. Odilon de Oliveira Juiz de Direito da única Vara Cível desta Comarca de Bela Vista.

FAZ SABER a todos que o presente edital virá ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 03-10-85 e 17-10-85 às 13:30 para a realização das - praças designadas nos autos nº 08/85 de Ação C. Precatória Executória que Propec - Ind. - e Com. de Produtos Veterinários Ltda, move contra Laranjeira & Loureiro Ltda, referente aos bens penhorados nos - autos acima mencionados abaixo caracterizados: 01 geladeira/ comercial marca Coroados, 04 portas, esmaltada em branco, modelo R.C. nº 6814, série 3979, em - bom estado de conservação, não sendo possível informar quanto ao funcionamento, uma vez que o motor encontra-se na oficina para reparos avaliada em Cr\$4.000.000 (Quatro milhões de - cruzeiros) valor porquanto será levada a - praça para o dia 03-10-85 às 13:30 horas e - eventual segunda praça para o dia 17-10-85, - às mesmas horas, para ser arrematada por - quem maior lance der - acima avaliação sendo a venda feita a vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de - 03 (três) dias. Dos autos não consta nenhum - ônus ou recurso pendente de julgamento. E para que ninguém possa alegar ignorância determino o M.M Juiz que - expedisse o presente - edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de MS, de 09-10-85. Juiz de Direito, DR. ODILON DE - OLIVEIRA

**Existe sempre
A CIJAL
no seu
caminho.**



PARATI. GOL. SANTANA. VOYAGE. FUSCA. SAVEIRO. KOMBI.

SEMPRE UM CARRO A KM À SUA ESPERA.

CIJAL - CIA JARDINENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA

RUA: 1º DE MAIO - 571

- REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN



O Dr. Odilon de Oliveira Juiz de Direito da única Vara Cível desta Comarca de Bela Vista.

VALEMAQ

MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 1º CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO OLIVETTI*

COMERCIO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULADORA, TELEX, MÓVEIS DE AÇO E DE MADEIRAS, ESTOFADOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO.

RUA: GUIA LOPES - FONE: 431 - 2027 - PONTA PORÃ - MS



EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Odilon de Oliveira, Juiz de Direito da Única Vara Comarca de Bela Vista- Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital- virem ou dele conheci- mento tiverem expedido nos autos da Ação de Suprimento de Consentimento requerida por Yo- rimitsu Omori contra - Maria Omori (Proc. nº 302/85) que se proces- sou perante este Juízo e Cartório do ----- Ofício que em seu cum- primento e atendendo - ao mais que dos autos - consta, pelo presente edital que será afixa- do na sede deste Juí- zo e publicado na for- ça da lei, fica CITADA a pessoa de MARIA OMORI para responder os - termos da referida a - ção sob pena de se - prosseguir a sua reve- lia. Petição: Excelen- tissimo Senhor Doutor- Juiz de Direito da Co- marca de Bela Vista-MS, YORIMITSU OMORI, japonês e casado, comerciante, porta- dor do R.E. nº 004.414 e CIC nº 195 631 481-87, - residente e domiciliado - nesta cidade e Comarca - de Bela Vista, MS., à - rua Mario Van Den Bosch - s/nº, por seu procurador e advogado infra-assinado (mandato incluso), inscri- to junto à OAB-MS sob nº 2905-B, vem, com respeito samente requerer a V. Ex- celência, contra sua mu- lher MARIA OMORI, japone- sa, casada, comerciante - que se encontra em lugar remoto e não sabido, SU- PRIMENTO DE CONSENTIMEN- TO, com fundamentos nos- dispositivos do artigo - 251, I e seu parágrafo - único, IV, combinado com o artigo 245, II, ambos - do Código Civil Brasilei- ro, e com os artigos 10- e 11 do Código de Proce- so Civil alegando o se- guinte: O Suplicante ca- sou-se com a Suplicada - nos termos do documento - incluso, a Suplicada a- bandonou o lar conjugal - em Novembro de 1983 sem motivo justificado, não - mais dando notícias no - decorrer de todos estes

anos e, apesar de todas as tentativas, não foi possível descobrir o - seu paradeiro, encon- trando-se a Suplicada em lugar incerto e não sabido. Em face ao ex- posto, o Suplicante re- quer a V. Excelência, - seja-lhe suprido o CON- SENTIMENTO Uxorialis da - mulher para escritura- ção de um lote de ter- reno já vendido a JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, con- forme o recibo anexo, constante da Escritura de Compra e Venda e Ma- trículas anexas (xerox) sendo que o suplicante já foi devidamente noti- ficado por M.M. Juízo e Cartório para Lavratu- ra da Escritura, só não o fazendo tendo em vis- ta esse impedimento di- gnando-se V. Excelên- cia de mandar ouvir o - Douto Representante do Ministério Público e - de ordenar a expedição do competente edital - de citação da suplica- da para, nos termos da - lei, dizer sobre o pe- dido, sob pena de reve- lia. Protesta por todo o gênero de provas em- Direitos admitidas, de- poimento de testemunhas dando à presente o va- lor de R\$ 30.000. Nes- tes Termos. Pede e es- pera deferimento. Bela Vista 14 de Março de - 1985. (a) Dr. Oder Bo- zzano Rosa. Assistente Judiciário. E para que não se alegue ignorân- cia, determinou o M.M. Juiz que se expedisse o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, o qual será a- fixado na sede deste - Juízo, no lugar de cos- tume e publicado na for- ma da lei. Dado e pas- sado nesta cidade e Co- marca de Bela Vista, - Estado de Mato Grosso - do Sul, aos seis dias do - mês de setembro do - ano de mil novecentos - e oitenta e cinco. Eu - (Pedro Barcelos do Va- le), Aux. Judiciário o datilografei:

DR; ODILON DE OLIVEIRA - Juiz de Di- reito em substituição legal.

COMARCA DE BELA VISTA
EDITAL DE CITAÇÃO COM
PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Odilon de Oliveira, Juiz de Direi- to da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato- Grosso do Sul, na for- ma da lei, etc...

FAZ SABER aos- que o presente Edital- virem ou dele conheci- mento tiverem, expedi- dos nos autos de inven- tário nº 519/84, em - que é inventariante GO- ETHE ESCOBAR NUNES e - inventariada DONATIL - DES ESCOBAR NUNES, que se processa perante - este Juízo e Cartório - Judicial, que em seu - cumprimento e atenden- do ao mais dos autos - consta, pelo presente - Edital que será afixa- do na sede deste Juízo e publicado na forma - da lei, ficam CITADOS ANA DE ALMEIDA NUNES, SANDRA ADY CARDOSO, - JOAQUIM DORIVAL NUNES FILHO e dos filhos de - ALTAIR DE ALMEIDA NU - NES, já falecido, para responderem os termos - da referida ação sob - pena de se prosseguir a - sua revelia. Petição : Exmº. Sr. Dr. Juiz de - Direito da Comarca de - Bela Vista-Mato Grosso do Sul. Diz GOETHE ES- COBAR NUNES, brasileiro casado, Serventuário - da Justiça, domicilia- do e residente nesta - cidade de Bela Vista, - que tendo falecido Ab- intestado, no dia 22 - de Março de 1.983, em sua residência nesta - cidade, à rua Antonio- Maria Coelho, 462, sua - mãe DONATILDES ESCOBAR NUNES, deixando bens e herdeiros que deverão - ser dado à Inventário pelo presente requer a - abertura do dito proces- so dos bens deixados - pela falecida, nomeando - se o requerente inven- tariantes e abrindo-se - em consequências vis- tas dos Autos, para que promova as primeiras - declarações como de Di- reito. Dá-se a presente até a avaliação o valor mínimo. Nestes Termos P. Deferimento. Bela Vis-

ta-MS, 29 de Novembro de 1.984. (a) Dr. Pedro José Palmieri. E para que não se alegue igno- rância, determinou o - M.M. Juiz de Direito que se expedisse o presente Edital através do qual ficam CITADOS: ANA DE ALMEIDA NUNES, SANDRA ADY CARDOSO, JOAQUIM DORI- VAL NUNES FILHO e os - herdeiros de ALTAIR DE ALMEIDA NUNES, para se habilitarem no referido inventário no prazo de 10 (dez) dias. Dado e- passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de setembro do - ano de mil novecentos e - oitenta e cinco. Eu - (Pedro Barcelos do Va- le) Aux. Judiciário o datilografei.

DR; ODILON DE OLIVEIRA Juiz de Direi- to em substituição le- gal.

TRIBUNA DA FROTEIRA

Editora de Jornais, Li- vros, e Revistas - Serviços em OFF-SET

RUA BELA VISTA, 11 - JOHANNES LIMA

CIDR 15.513.23/COI - DE - COTIZ. ESTADUAL - 28.219 - 003-1.

Registro do Cartório de - Títulos e Documentos nº 35

Diretores: MARIA EUSÉBIA VA- LIAQUEZ PEREIRA

REDAÇÃO
Redator Chefe: WALDO PEREIRA

ARTE E FOTÓFONIA
ALFARO PEREIRA E FILHOS

FOTOGRAFIA
JOÃO CARLOS VIANEZA
GRÁFICA
GILSON SILVA SANTOS (CEPHE)
JOE MELO (RUILEO)
RUIEL (IMPRESSÃO)

Redação, Administração e - Oficina. Rua da República nº 268 - BELA VISTA-MS - CA POSTAL 23

FONE: 439-1410

CONTINUAÇÃO DO IV
TOM: ARAÚJO NUNES FILHO
PIDE. COM E DE V. EX
CIA TEN A CORAÇÃO DE
PE. DE VOTOS PARA INTER
PEDESTAL

esse e V. Exa. Cita-se - criticando por causa - disso.

E este Governo - que só agora apareceu, - como não vai fazer - nada em outras ci- dades que também pre- cisam? Resolvem - no - ra defender o povo da - fronteira.

VETE GARCIA

Criticou arre- pentido, as posições - do Ivan. Disse que o - Governo do Estado deu - 20 milhões para com- prar o Povo da Fronteira - e que Billon era de - 20%. esse Governo, Pe- dro Barcelos não o - fez e que o PIR está - fazendo. Terá muito - orgulho em pedir vo- tos para o Aarão que é - um moço trabalhador, - honesto e nos boas in- terações. Trabalha por - Pela Vista, quanto a - raiz, ele está junto - com o seu irmão Ne- zariás, que sempre - foi PDB. Acontece - que o PFL está de ca- beça baixa, quando en- frenta o PDB, o nosso - partido.

O povo enten- deu a mensagem do PDB - E vai votar nos candi- datos do partido.

ORAÇÃO AO DIVINO
ESPIRITO SANTO
Espírito Santo, - voce que me esclarece - tudo que ilumina todos - os caminhos para que eu - atinja o meu ideal, vo- cê que me dá o dom di- vino de perdoar e es- quecer o mal que me fa- zem: e que em todos os - instantes de minha vi- da está comigo eu que- ro neste curto dialogo - agradecer-lhe por tudo - e confirmar mais uma - vez que eu nunca que- ro me separar de voce - por maior que seja a - ilusão material não se - rá mínima a vontade - que sinto de um dia - estar com voce e todos - os meus irmãos na Gló- ria Perpetua. Obrigá- do mais uma vez. T.F.S



ENGENHEIRO CIVIL
RICARDO
DE-SOUZA ROSA
CREA-66710- TROM - 75/83/CR

PROJETOS DE EXECUÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS,
INSTRUMENTAÇÃO, INSTRUMENTOS,
MEDIDAÇÃO DE FAZENDAS, ETC...
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS,
AVALIAÇÕES
ORÇAMENTOS

ESCRITÓRIO: RUA MARIO VANDEN BOSCH - 460
FONE: 439-1366 (067)

BELA VISTA-
MATO GROSSO DO SUL

RODISBEL

Rodrigues Distribuidora de Bebidas Ltda.

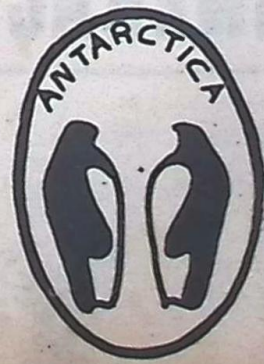
ENTREGA DE BEBIDAS E MESAS COM CADEIRAS PARA FESTAS

** CERVEJA ANTARCTICA A MELHOR CERVEJA DO BRASIL **

RUA: VEREADOR ROMEU MEDEIROS Nº 484 - FONE: 251-1641 - JARDIM -MS

AGORA TAMBEM EM BELA VISTA -MS

AVENIDA: TEODORO SATIVA, AO LADO DO ARMAZEN UNIAO AGRICOLA



COMARCA DE BELA VISTA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. Dilon de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital- virem ou dele conhecimento, tiverem, expedido nos autos 262/85, de Interdição de Hermely Lino requerida por Maria Delmira Lino, que se processa perante este Juízo e Cartório Judicial, que atendendo às provas constantes

dos autos, por sentença proferida, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, em seguida transcrita, declarou a Interdição de HERMELY LINO, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade e Comarca, por ser julgada incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, pelo que serão nulos, de nenhum efeito, todos os contratos ou negócios realizados com a referida interditada, sem assistência de sua curadora e prévia autorização deste Juízo. SENTENÇA: Vistos, etc.

Maria Delmira Lino, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade de Bela Vista - MS., à rua General Osório, nº 531, vem a Juízo requerer a interdição de sua filha Hermely Lino, brasileira solteira, maior, residente com a suplicante à alegação que digo, de que a interditanda nascida em 25 de Fevereiro de 1942, vem sofrendo das faculdades mentais, i, mal que tem se agravado; há vários anos, de modo que não tem ela condições para gerir sua pessoa e bens. Argumentando bens havidos por herança de seu

pai Sr. Victor - Hermes Lino. Requerer a citação pessoal da interditanda, a citação do Ministério Público, e a nomeação de perito e a decretação da interdição com a consequente nomeação de Curadora. Juntou os documentos de fls. 03/06. Citado, a interditante foi interrogada à fls 11 e não impugnou o pedido na forma da lei. Nomeou-se Perito, comprometido à fls. 14, cujo laudo foi acostado a fls. 15, de

signando-se audiência de instrução e julgamento, agora realizada. Relatei. Deido. O pedido da Requerente tem apoio nos artigos 446 e seguinte do Código Civil Brasileiro e nos artigos 1.177 e seguinte do Código de Processo Civil. a Certidão de nascimento de fls. 05 faz prova de que a requerente é mãe da interditanda, sendo viúva e suplicante, pelo que está sendo obedecida a ordem de Vocação prevista no art. 447 do Código Civil 1.177 do Código de Processo Civil. O interrogatório de fls. 11 faz prova de que efetivamente a interditanda não se encontra no gozo de saúde mental capaz de permitir boa gerência e administração de sua pessoa e bens, tanto que o laudo pericial de fls 15 não deixa qualquer dúvida a respeito da incapacidade mental da interditanda. A interdição tem por finalidade precípua a proteção da pessoa e dos bens do interditando, além de guardar em si interesse social, vez que a capacidade tem interesses na segurança e estabilidade dos negócios dentro do mundo jurídico. Por esses fundamentos e por mais que dos autos consta, levando em conta o parecer favorável do Ministério Público, hei por bem decretar a interdição de HERMELY LINO, brasileira, solteira, maior, residente à rua Gal. Osório nº 531, portadora da Certidão de Nascimento nº 4124 fls. 67V. e 68, livro A-7, do Cartório do Registro Civil desta Comarca, e nomeio Maria Delmira Lino, qualificada, para ser curadora, sob compromisso a ser prestado no prazo de cinco dias. Oportunamente, expõe-se mandando para a competente inscrição no Registro de Pessoas Naturais, publicando-se, por três vezes, com intervalo de dez, na forma da Lei. Dou esta publicada em audiência, -

saindo todos devendo te intimados. Registrado e cumprido, cobrando as despesas processuais. Nada mais. Eu Pedro Vergílio da Silva, Escrivão, o datilografei. (a) Dr. Odilon de Oliveira, Dr. Pedro José Palmieri. Dr. Olavo Monteiro Mascarenhas. MP. Para que a referida sentença produza seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e Imprensa Local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Eu Pedro Barcelos do Vale, Auxiliar Judiciário, o datilografei.

Dr. ODILON DE OLIVEIRA - Juiz de Direito em Substituição legal.

ORAÇÃO À NOSSA QUERIDA MÃE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida, Vós que nos ama e nos guia todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães e quem eu amo com todo o coração, eu vós peço mais uma vez que me ajude a alcançar esta graça por mais dura que ela seja, sei que vós me ajudareis e me acompanhareis sempre até a hora da minha morte.

Amém.

Rezar 1 Pai Nosso e 1 Ave Maria e fazer três dias seguidos esta oração que alcançará a graça, por mais difícil que ela seja e mandar publicar 3 dias seguidos, em caso extremo faz-se a oração em 3 horas.

PENSAMENTO

*Indique uma pessoa capaz de se manter na onda do êxito sem sofrer obstáculos.

A.F.

INDICADOR - PROFISSIONAL

ADVOCACIA

DR. ANTONIO E. DO NASCIMENTO-
ADVOCADO

CRC. 006.476.391-00 - OAB/MS 2809

CAUSAS CÍVILS, CRIMINAIS, QUESTÃO DE TERRAS, DIREITO DE FAMÍLIA E TRABALHISTA.

ESCRITÓRIO: AV. RIO BRANCO, 193

RESIDÊNCIA: AV. RIO BRANCO, 187

FONE: 305-7072-79.230

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL.

ESCRITÓRIO JURÍDICO

DR. NELSON CHACAS- ADVOCADO

CAUSAS TRABALHISTAS,

COMERCIAL, CÍVEL (PROBLEMAS DE FAMÍLIA, TERRAS, INVENTÁRIOS, CONTAS, ETC.)

ESCRITÓRIO: RUA DR. ARY COELHO DE OLIVEIRA, 660-

JARDIM

MATO GROSSO DO SUL.

ADVOCADO

DR. IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES

CAUSAS CÍVILS E CRIMINAIS

INVENTÁRIOS, DESQUITES, DIVÓRCIOS e LEGALIZAÇÃO DE TERRAS.

ESCRITÓRIO: RUA ANTONIO MARIA COELHO

423 - FONE: 439-1395 (067)

RESIDÊNCIA: RUA CUIABÁ, 468

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

ADVOCADO

DR. MANOEL RODRIGUES NEGRÃO-

OAB/MS, 1134

ESCRITÓRIO: AV. DUQUE DE CAXIAS,

738-CRP79260 - FONE: 251-1867 (Escritório)

251-1646 (Residência)

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL.

ADVOCACIA

DR. ADENMAR GODOY- DR. ITAMAR DA

SILVA DUTRA.

ESCRITÓRIO: RUA CUIABÁ, 350

FONE: 439-1382

BELA VISTA- MATO GROSSO DO SUL.



TIME TOUR TURISMO

VIAJE PELAS MÃOS DE QUEM TEM "EXPERIÊNCIA" REALIZE SEU SONHO CONHECENDO TUDO QUE VOCE DESEJAR.

VIAJE SEM, VIAJE CONOSCO!

RUA 13 DE MAIO-2310- G. GRANDE - FONE(067)

382-7400 / 382-7587

CIRURGIÕES DENTISTAS

DR. GERALDO DE SOUZA ROSA FILHO-
CRO/MS 504

ATENDE QUINZE DIAS EM BELA VISTA- SEMANAS ALTERNADAS.

DR. ADAUTO PIRES MAIA-

CRO/MS 906

ATENDE DIARIAMENTE- RAOX

CONSULTÓRIO: RUA ANTONIO JOÃO S/Nº

FONE- 439-1059.

RESIDÊNCIA: RUA ANTONIO JOÃO, 1008

FONE: 439 -1303.

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS

"LEVA ATÉ VOCE TODOS OS TIPOS DE NOTÍCIAS".

SEJA SEM INFORMADO!

MINERAÇÃO

BODOQUENA

S/A

CALCÁREO

SOMENTE ATRAVÉS DE UMA CORRETA CALAGEM DO SOLO, É QUE SE OBTÉM OS RESULTADOS ESPERADOS NA COLHEITA. O CALCÁREO BODOQUENA, COMPOSTO COM TODOS NUTRIENTES NECESSÁRIOS A UMA PERFEITA CORREÇÃO DO SOLO- FAZEM COM QUE SUA LAVOURA OU PASTAGEM SE DESENVOLVA SATISFATORIAMENTE. NA FORMAÇÃO DE PASTAGEM, JÁ FICOU CONSTATADO QUE SOMENTE COM O USO DO CALCÁREO BODOQUENA, FOI OBTIDO ÓTIMOS RESULTADOS NA FORMAÇÃO DA BRAQUIÁRIA E COLÔNIA.

FAÇA O TESTE COM O CALCÁREO BODOQUENA E VENHA CONVERSAR COM OS TÉCNICOS DA MINERAÇÃO, SOBRE COMO TIRAR PROVEITO NO USO DE UMA CALAGEM EFICIENTE E ECONOMICA.

CALCÁREO BODOQUENA, SEM SIMILAR NO ESTADO, É O CALCÁREO.....

ESCRITÓRIO. EM DOURADOS, MARACAJU E PONTA PORã - USINA BODOQUENA JARDIM- PORTO MURTINHO KM 54 - BELA VISTA-MS



CALVANO: ESTOU COM WILSON MAS NÃO APOIO ABRAÃO



MARCELLO CALVANO

É um de seus mais brilhantes pronunciamentos. O vereador Marcello Calvano, o mais votado em Bela Vista, vice-presidente do Diretório

cipal do PMDB, reagiu veementemente às críticas do também vereador do PMDB, Roosevelt Lino Garcia. Além de afirmar que Calvano "usa máscara", está no PMDB, mas

apoiar os candidatos do partido", Vete disse também que Calvano "é comunista". Marcello, bastante revoltado, disse que "prefero até votar em candidatos comunistas, do que apoiar os atuais candidatos do PMDB em Bela Vista". O meu Governador prosseguiu - liberou todos os seus funcionários para votarem em quem quiserem a minha posição e uma posição pessoal. Não apoio Abrão e Vete Garcia.

O PMDB em nossa cidade, disse, não é o PMDB pelo qual lutamos, V. Excia. nobre vereador Vete, participou comigo da campanha eleitoral. Se

nos eleitos pelo povo e não devemos explicações a ninguém, a não ser ao povo que nos elegeu. E eu estou esclarecendo os meus eleitores. Wilson disse - que o seu Governo não iria perseguir ninguém e está havendo perseguição em nossa cidade. No meu caso, chego até a receber telefonemas, de homenzinhos, ameaçando e querendo forçar uma tomada de posição a favor dos candidatos do PMDB. Não vou subir em palanques com estes candidatos, não são os meus candidatos.

Vete respondeu que o vereador usava máscara, mas que não

ele não permitiria perseguição, o vereador Calvano poderia ficar tranquilo, seu cargo de chefe da Enersul seria mantido. "Estou sendo acusado de comunista pelo vereador Vete, só porque recebo um exemplar da VOZ DA UNIDADE, esquece o vereador que o sobrinho do Governador é do PCB e esquece mais ainda - que sou democrata".

Marcelo disse também que as coisas não serão do jeito que o povo gosta, o povo merece o melhor. E o melhor candidato não é Abrão. Pediu também que o deixem trabalhar em paz, não fiquem telefonando para a Enersul - para nos cumprir as

suas obrigações de paz. As colocações de Marcelo a respeito da política municipal deixaram muito mal o PMDB - isto porque o vereador disse que "do PMDB não há mais nada, daquela campanha épica quando elegemos Wilson Martinelli não há mais ninguém. A maioria está apoiando os candidatos do PFL. O PMDB não existe mais em Bela Vista - isto o povo precisa saber. Finalizando Calvano disse: "Sou PMDB e não estou no PMB para galgar posições e obter vantagens pessoais. Continuo com o Sr. Wilson, com o verdadeiro PMDB, com o deputado Orro. Vou continuar a minha luta porque a caminhada é difícil, mas não posso me criticar".

PREFEITURA DESENVOLVE INTENSO Trabalho na Área Rural

A ação do prefeito Ildefonso Pinheiro na periferia, não abrange apenas a assistência nos setores de saúde e social - consultas, remédios, orientação e solução de problemas, tais como documentação, orientação trabalhista, etc. É muito vasta.

Através da AGROSSUL, Ildefonso vem dando total apoio aos pequenos proprietários rurais, os chamados chacareiros. Não só prestando assistência técnica, mas criando condições para que estes possam produzir. O prefeito disse que a reforma agrária, tão propagada, não basta,

precisamos dela, mas precisamos acima de tudo, ORIENTAR o nosso trabalhador rural. Não basta mandar plantar terras, é preciso ENSINAR A PLANTAR.

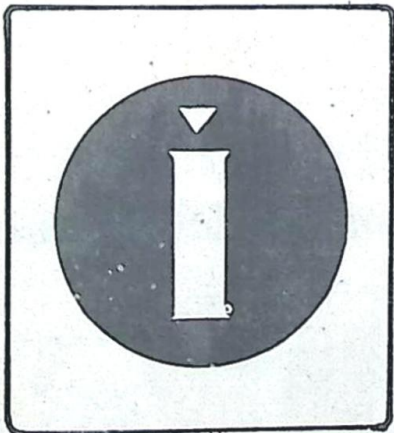
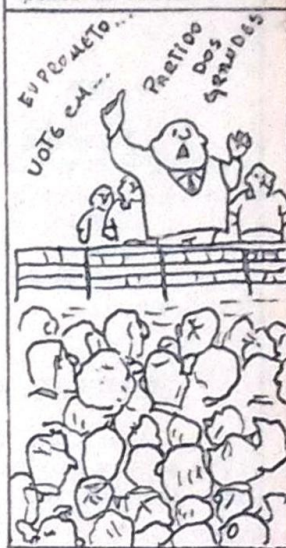
Todos os pequenos proprietários podem procurar a Prefeitura Municipal, através da AGROSSUL estamos em

condição de atender. "Esta é a política da terra, a política do PMDB, atender os pequenos, dar condições de trabalho.

O trabalho que a Prefeitura Municipal desenvolveu, não é política, disse Ildefonso "não vamos fazer demagogias neste momento -

grave, acho que ninguém ama Bela Vista mais do que eu, sou filho da terra, quero o bem de minha cidade e deste povo que até hoje estava abandonado.

"Promessas disse não enche a barriga de ninguém."



AUTO POSTO CARACOL

*** GASOLINA - DIESEL - BORRACHARIA - TROCA DE ÓLEO ***

***** O SEU PONTO DE PARADA OBRIGATÓRIO NA RODOVIA JARDIM A PORTO MURTINHO *****

*** ATENDIMENTO PERFEITO ***

*** AGORA SUA VIAGEM SERÁ MAIS TRANQUILA ***

« CASA BAZZANO »

A LOJA ONDE VOCE COMPRA OS MELHORES PRODUTOS PELOS MENORES PREÇOS



*** É MESMO BARATO ***

*** ROUPAS - ARMARINHOS - PERFUMARIAS - PRESENTES - RELÓGIOS - WHISKYS DAS MELHORES MARCAS. ***

*** CENTENAS DE ARTIGOS IMPORTADOS ***

- COMPRAR NA CASA BAZZANO É CERTEZA DE BONS NEGÓCIOS -

RUA: LOMAS VALENTINAS C/ YTATY CORÃ -

BELLA VISTA - PARAGUAY - TELEFONE: 217-269

SERRASUL MÓVEIS APRESENTA COMIENT'ANDO

Por NANCY



EM PÉ O ANIVERSARIANTE E SEU PAI; SENTADOS DA ESQUERDA PARA DIREITA O CASAL ENOLY E GENIL; E GERSY SILVA.

15 ANOS

A Menina-Moça CENILDA PAIVA, no dia 14pp. recebeu muitos convidados em sua residência, em pauta: seus 15 anos. Parabens.

TRANSCREVEMOS

Aqui, uma bonita poesia, recebida pelo Cel. Dória.

MATO GROSSO

Ao Companheiro Cel. Dória, intimamen

te ligado NA CAVALLARIA e a Bela Vista, homenagem do autor...

Mato Grosso, do Apa e do Perdido, Serra da Bodoquena e de Maracajú. Lembranças de Lugar já percorrido, onde, EU TE QUERO, se diz: "Che rojhaijhú".

Vastos cerrados de árvores sem flôres, do gado arisco e dos cavalos pantaneiros, das carreiras entre longos corredores, de homens do campo - des- temidos boiadeiros.

Do tererê, da mandioca e do sol quente. Matogrosso- "Ché amigo carai", tudo o que é teu, me perpassa pela mente,

Com saudades da guavi- ra e do piqui. Matogrosso, tu de mim nunca és ausentes e como lastimo hoje estar longe de ti.

Cyrano Niemeyer Porto carrero.

NOTA- O autor, Coronel Reformado da FAB tem a honra de haver sido Tenente de Cavalaria e servido no 10º Regimento de Cavalaria Independente, em Bela Vista, de onde trouxe úteis ensinamentos e, esta imensa SAUDADE...



AMIGOS DE GAO QUE FORAM ABENÇOA- LA DATA.

PMDB ESTÁ INFESTADO DE COMUNISTAS

Mais uma vez o vereador Claudionor Rodrigues acusou o Governo do Estado de perseguição e o PMDB de estar infestado de comunistas.

O Vereador, do PFL disse, na Câmara Municipal, que está havendo perseguição em Bela Vista". Disse também que "o asfalto da via de acesso ao Parque de Exposições não beneficiou o povo, mas meia dúzia de pecuaristas que possuem chacaras nas im

dições".

Disse também o vereador que "o povo belavistense não merece esse desrespeito. É preciso haver-seriedade". E acusou: "Quando dizem que o PFL e o PDS são farinha do mesmo saco, é bom que o povo saiba que pelo menos não admitimos comunistas".

IVAN QUER A NOMEAÇÃO DE UM JUIZ DE DIREITO

Ivan Marques - lembrou que o trabalho do atual Juiz de Direito, Dr. Odilon de Oliveira, de Bonito, é meritório, mas que é muito sacrifício um juiz atender duas Comarcas.



GAO VASCONCELOS; DR. JOSÉ GERALDO E GÃO

ta de lágrimas, algumas definições - de solidão. Solidão é amar e não- ter esperança de- ser correspondida. É querer muito al- guém que nos quer- um pouco menos.

É esperar um- pouco mais de al- guém que nos ofe- rece um pouco me- nos que poderia - oferecer.

Estou aprenden- dendo a viver à - base da solidão - tudo por causa de- uma procura que as vezes dá em nada -

Eu preciso a- dmitir que as ve-

zes tenho medo, mu- to medo de não en- contrar recursos - para fazer alguém - feliz e ser obriga- da a caminhar só - quando o mundo in- teiro me espera de braços abertos e - me fala de tanto - amor.

Eu procuro um - amor que não morre - e quando descubro - que tantos amores - morrem, fico com me- do e retorno ao meu - lugar deixando de- lado a minha busca. Solidão é sorrir, Sorrir p/ não cho- rar...

SERVIÇO ESPECIAL AO ASSINANTE



O ESTADO DE SÃO PAULO

AGORA... FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O MELHOR JORNAL DO BRASIL, O ESTADO DE SÃO PAULO. PROCURE O SR. ODEVAR DE LEITE BARBOSA- A RUA CRISPIM DO REGO AO LADO DO CLUBE BELAVISTENSE.

Pede urgentemente a designação de um novo Juiz para a nossa cidade, haja vista a transferência do Dr. Jonas - Pellicioni para Aquidauana.

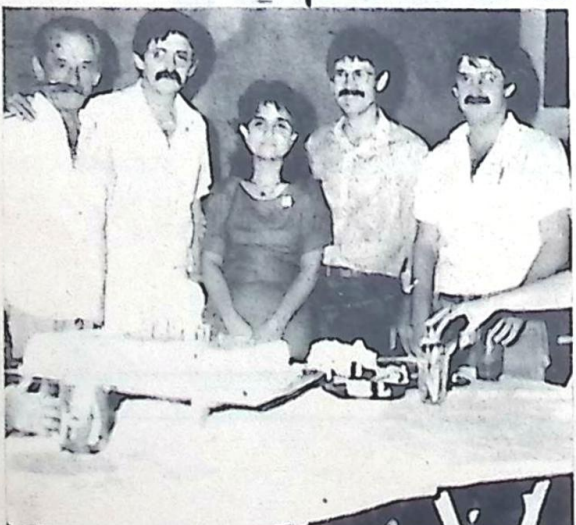
O Vereador enfocou a necessidade, sobretudo por vivermos um período eleitoral.

Pede urgência.

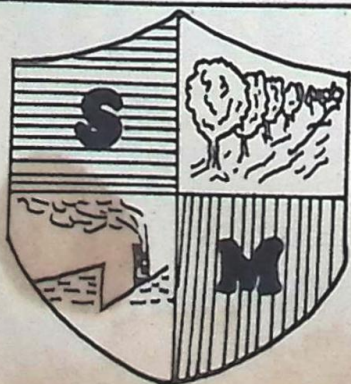
POEMA

MINHAS DEFINIÇÕES DE SOLIDÃO

Aprendi a cus



POR OCASIÃO DA NAT. O POPULAR DR. RICARDO (GÃO) DA ESQUERDA PARA DIREITA DR. GERARDO ROSA; DR. DINHO; TATI; GÃO E DR. JORGE.



SERRASUL MÓVEIS

SUA RESIDÊNCIA OU ESCRITÓRIO MERECE QUALIDADE ACIMA DE TUDO. * ARTE, REQUINTE E BOM GOSTO: ARMÁRIOS, GUARDA ROUPAS EMBUTIDOS, COPA, COZINHA, MÓVEIS FABRICADOS COM MADEIRA DE LEI E FORMICA**** DURABILIDADE.

*****MÓVEIS SERRASUL*****

RUA DA REPÚBLICA Nº 100 - FONE: 429-1296 - BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL